



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 23, de 20 de março de 2013

Designa vereadores para coletar legislação municipal em Nova Aurora-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereadores para coletar, na manhã do próximo dia 22 (sexta-feira), em Nova Aurora-PR, legislação daquele Município, a qual trata de programa instituído sob a denominação "Cidadão Bom de Nota", que ampliou a receita decorrente da arrecadação de tributos municipais.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores Edinaldo Santos, Expedito Ferreira e Genivaldo Paes, com deslocamento de ida e regresso por via terrestre com o veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de março de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 023/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

